



Estado do Pará
Município de Ananindeua
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 457/2022-GABS/SEMED, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia o Fiscal do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato Administrativo de nº 090/2022**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Ana Paula Fernandes Renato - Matrícula: 15202-1
Fiscal Substituto	Lucidea de Oliveira Santos - Matrícula: 461857-1
Contratado	Mens Editora e Participações LTDA
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a implantação de sequências Didáticas/Atividades Estruturantes que serão utilizadas na intervenção pedagógica para os componentes de Língua Portuguesa, para nivelamento de conteúdos voltados a alunos que apresentem defasagem a partir de resultados obtidos em avaliações de desempenho aplicadas por esta SEMED, com possibilidades de complementação de conteúdos de acordo com as necessidades pedagógicas advindas das defasagens de aprendizagens dos alunos e a posterior implantação de sequências Didáticas/Atividades Estruturantes que deverão compor plano de intervenção pedagógica para nivelamento de conteúdos, com assessoria pedagógica a equipe técnica e professores da Educação Infantil (Pré II) e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 17 de novembro de 2022

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação